



**Coren<sup>SE</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 0133/2017**

**26 DE ABRIL DE 2017**

***Designar Servidor para  
Fiscalização  
Gestão de Contratos***

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público.

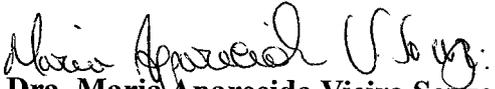
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **Sra. Mônica Ferreira Lima e Silva Quintino**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 04/2017 da **Empresa Portocalle Comércio e Serviços e Serviços Gerais Ltda - ME** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 26 de abril de 2017.

  
**Dra. Maria Cláudia Tavares de Mattos**  
Coren-SE nº 39139-ENF  
**Presidente**

  
**Dra. Maria Aparecida Vieira Souza**  
Coren-SE nº 111387-ENF  
**Secretária**

*Ciente em 04.05.17*  
  
www.corensergipe.org.br

Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro: Salgado Filho – Cep: 49020-550 – Aracaju-SE  
Fone/Fax (079) 3216-6300 / 3216-6324